

## cidade funcional versus figurativa

## a partir do bairro

*Os conjuntos habitacionais endossam um paradigma de projeto da cidade funcional, inspirado na Carta de Atenas, difundido e acatado tanto pelo planejamento urbano quanto pelo desenho da moradia da população. A constatação é do arquiteto Carlos Eduardo Comas, professor da Faculdade de Arquitetura da UFRS-Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que vem pesquisando o assunto desde 1980.*

Ao salientar que os estudos estão em fase de sistematização e conclusão, Comas antecipa, no entanto, que não se pode pensar a habitação isolada do setor urbano que se chama bairro. Mesmo porque os conjuntos habitacionais construídos entre 64 e 78 são verdadeiras aldeias, com uma média de 500 unidades habitacionais, abrigando cerca de cinco mil pessoas.

Enquanto adverte que "nenhuma forma é neutra em si mesma", lembra: os modelos existem como repertório ou entidade que pode ser lido pelo avesso. Assim, antes mesmo de buscar melhorar a qualidade das habitações dos conjuntos, verifica a necessidade de desvendar os princípios norteadores desses projetos.

Um momento decisivo para a continuidade dos estudos: ou se permanece trabalhando com a idéia de cidade montada na base de zonas especializadas ou se tenta recuperar um conceito mais antigo que envolve a idéia de bairro, quarteirão, lote e rua.

## Microcosmo da cidade

Critica então a pretensão dos paradigmas da cidade funcional de se imporem enquanto norma e, amparado em metaparadigmas anteriores à Carta de Atenas, propõe outro esquema ou conceito para análise: a cidade figurativa.

Esquema genérico, cujo detalhamento quantitativo e qualitativo está histórica e geograficamente circunstanciado, esse modelo permite uma diversidade de interpretações encontrada tanto na cidade medieval quanto na renascentista ou hispano-americana.

Uma onda nostálgica de volta ao passado? Nada disso. Apenas a busca no sentido de recuperar algumas virtudes da cidade tradicional ou pré-moderna que existiu no Ocidente até o início da Revolução Industrial. Por outro lado, deve-se trabalhar para criar a cidade figurativa de hoje.

"Chamo de figurativa porque seus componentes se definem pelas características morfológicas, não implicando a priori especialização precisa", arremata. Subdividida em bairros e estruturada em ruas, praças e quarteirões, os limites desses componentes da cida-

de figurativa são planos construídos, em regra contínuos e alinhados, resultantes da justaposição das fachadas dos prédios.

Um modelo onde o bairro, setor urbano reconhecível por possuir lotes demarcados e centro individualizado, comporte no plano funcional várias atividades, podendo conter espaços destinados a uso exclusivo. Segundo Comas, o bairro passa a ser entendido como um microcosmo da cidade.

Para o arquiteto, a compreensão dessa dimensão do bairro implica pensar a cidade como uma federação, a partir de instâncias territorialmente baseadas. E o que vem a ser tudo isso?

A cidade funcional possui duas instâncias de associação comunitária-reconhecidas: uma, a nível da cidade como um todo ou o conjunto de superquadras das zonas da cidade. A outra, o interior das edificações, não havendo portanto uma mediação entre as duas instâncias.

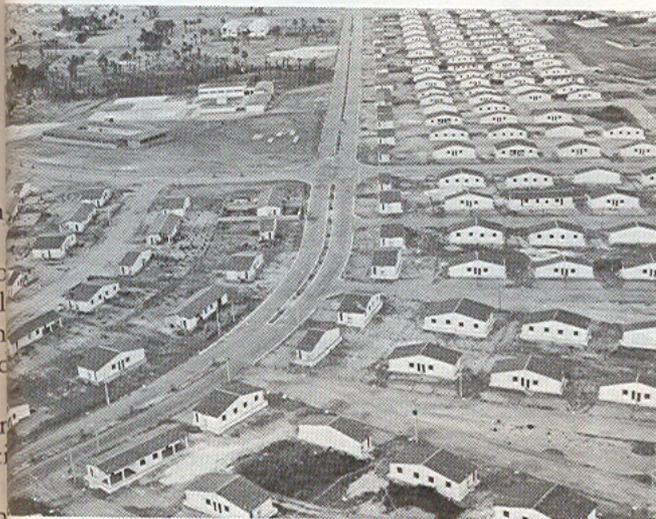
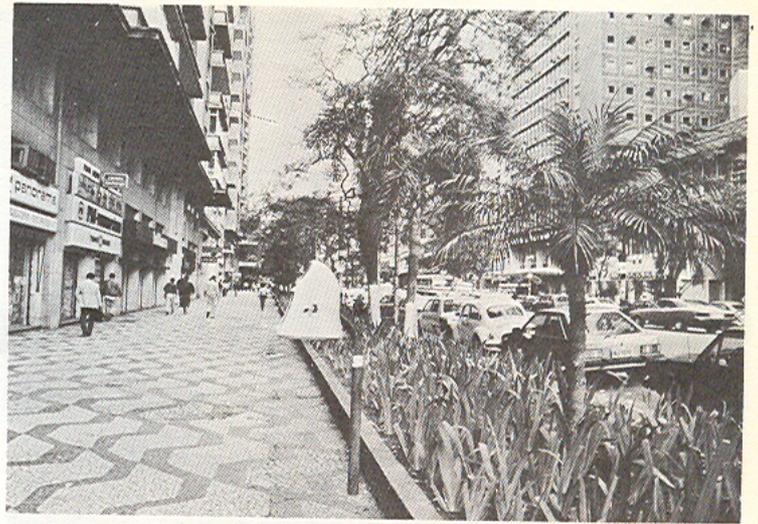
O exemplo mais claro é Brasília. Lá, o condomínio de edifícios opera nos limites restritos da edificação sem estender-se ao espaço aberto. Em termos quantitativos, esse modelo de organização territorial dá maior poder a quem planeja, projeta, constrói e administra a cidade, resultando portanto numa maior centralização administrativa.

Já a figurativa abre uma gama mais diversificada de instâncias de associação comunitária que não são apenas suportadas mas exercitadas territorialmente, possibilitando a coexistência de instâncias diferentes de centralização e descentralização administrativa. Sem defender a descentralização, Comas admite que os problemas da trama principal da cidade devem ser equacionados de um ponto central.

Enumerando ainda uma série de princípios que moldam as duas concepções, Comas esclarece que a cidade funcional pressupõe, além das operações imobiliárias em larga escala, um território desimpedido, livre de estruturas do passado, uma homogeneidade cultural da população. Por outro lado, ela também atende a uma série de características da realidade brasileira como a coexistência de subculturas num mesmo espaço, as diferentes capacidades de investimento imobiliário e possibilita maior flexibilidade na preservação do acervo imobiliário existente.



arquivo AU



arquivo AU

conjunto habitacional, Fortaleza

### Espaço arbitrário

aos princípios de projeto detectados pelo arquiteto, a funcional envolve ainda um controle centralizado do processo de construção da cidade mesmo em relação às decisões formalizadas que encerra esse modelo se amplia quando princípios são introduzidos num contexto preexistente. Nesse caso, ela se dissolve numa coleção aleatória e arbitrária de intervenções singulares, sem que se descubra as regras que estruturam. Subprodutos desses princípios, os conjuntos habitacionais são constantemente criticados mas para Comas é injusto atribuir ao BNH a responsabilidade pelas deseconomias e deficiências unidas.

o problema no marco ideológico dos seus projetistas técnicos das prefeituras, responsáveis pelos planos urbanísticos. Assim, estudos realizados junto aos usuários após a ocupação dos conjuntos habitacionais, apontam para um elevado de satisfação.

o fato é inquestionável, Comas admite que encerra uma dúvida: o grau de satisfação aferido está circunscrito ao acesso à casa ou se estende também à figuração do espaço em si? Dificilmente uma população sem condições de exercer seu poder de compra no mercado, cuja memória já não registra uma variedade de tipos de habitação que se praticou no país, poderia considerar soluções propostas pelos arquitetos.



fotos: Wanderley Bailoni

av. São Luís, São Paulo

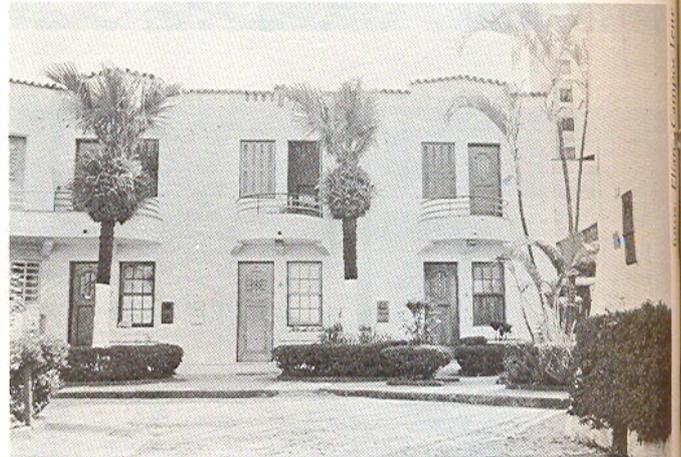
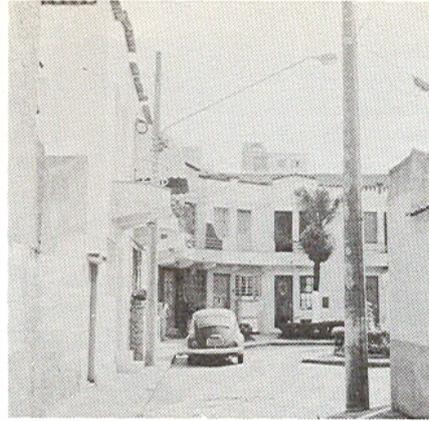
Perseguindo um maior intercâmbio entre projetista e cliente, Comas afirma que, por mandado social, o arquiteto tem obrigação de dispor de um repertório de soluções mais extenso, saber as implicações das propostas que apresenta e propor alternativas reais para a população.

Com isso, combate duas visões viciadas que vigoram no meio profissional: aquela que vê o arquiteto como super-homem e a contrapartida que defende um perfil de desenhista da população. Sua proposta: "Trabalhar com a população a partir de dados significativos mais concretos e menos sentimentais".



conjunto residencial Leônis, Curitiba

arquivo AU



vila Santa Adelaide, São Paulo

A partir de seus conceitos morfológicos, o arq. Carlos Eduardo Comas traça um esquema para compreensão da cidade funcional e da figurativa:

“cidade funcional”

figura — edificação isolada em altura  
fundo — espaço aberto contínuo, acessibilidade não controlada, totalmente coletivo à escala da cidade

superquadra — edificações especialmente funcionalizadas

zonas especialmente funcionalizadas  
segregação espacial entre diferentes tipos de atividade e fluxos no território urbano em escala grande  
especialização funcional das estruturas físicas e do território

privilegia o aumento de superfície do território edificável e a abolição de subdivisões em seu interior

favorecimento à baixa ocupação do solo  
descontinuidade das edificações na superquadra

tratamento independente do projeto viário, edificável, espaço aberto

coletivização total dos espaços abertos

privado = interior da edificação  
público = espaço aberto na escala da cidade

“cidade figurativa”

figura — espaços abertos discretos entre ruas e praças  
fundo — tecido construído contínuo

quadra / lote

bairro (microcosmo da cidade)

aproximar atividades e fluxos complementares, não inibe a multifuncionalidade de edificações e espaços abertos

oportunização de fragmentação territorial

ocupação mais intensiva do solo para edificação  
continuidade da edificação no quarteirão

interdependência entre projeto da rua, edificação e espaço aberto no interior do quarteirão

diversidade de estatutos dos espaços abertos

mosaico privado — quarteirão composto de edificações  
público — ruas, praças